



## **DECRETO LEGISLATIVO 18/2022**

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 1º, do Regimento Interno, e





JARAGUARI/MS, 24 de Outubro de 2022

---

Ver. Claudio Ferreira Da Silva  
Vereador(a)



DOC: 1749125374